



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



EDITAL N. 06/2020 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Bolsista de Iniciação à Docência** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, aos discentes das licenciaturas vinculados à UFVJM, de acordo com as áreas abaixo descritas.

1- DAS VAGAS

O processo de seleção de bolsistas seguirá a distribuição de vagas por subprojeto apresentada no **QUADRO 1**.

QUADRO 1: Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto

Subprojeto	Campus/Cidade	Critérios de Seleção	Nº Vagas Iniciação à Docência
Letras/Língua Estrangeira	JK/Diamantina	Anexo A	Cadastro de reserva
Matemática EaD	JK/Diamantina	Anexo B	Cadastro de reserva



2-DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de bolsistas seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2: Cronograma de seleção de bolsistas

DATAS	ETAPAS
11/05/2020	Lançamento do edital
11/05 a 22/05/2020	Inscrição por formulário eletrônico, envio de memorial e documentos
18 a 20/05/2020	Processo seletivo
21/05/2020	Publicação do resultado parcial
22/05/2020	Prazo para recursos
25/03/2020	Publicação do resultado final
01/06até 14/08/2020	Previsão de início das atividades do PIBID/UFVJM

3-DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista de Iniciação à Docência (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas do Programa previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 259, de 17 de dezembro de 2020, no EDITAL da CAPES Nº 02 de 2020** e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

4- DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

4.1. – São deveres do bolsista de iniciação à docência:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo ao cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFVJM;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
- h) cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação BásicaL, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

5- DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- I– incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II– contribuir para a valorização do magistério;
- III– elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV– inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências



metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino/aprendizagem;

V– incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI– contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

6- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

6.1- O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 7.219/2010, Lei nº 13.005/2014, Resolução CNE/MEC nº 02/2015, Portaria Capes nº 158/2017, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 6.170/2007, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8.666/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

6.2- O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura listados no QUADRO 1.

6.3- O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com o desenvolvimento das ações do PIBID/UFVJM.

6.4 - O projeto institucional será apoiado com a concessão de bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$400,00, para discentes que estão cursando até a metade dos cursos de licenciatura.



6.5 - O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

7- DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1-Bolsista de Iniciação à Docência

O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de alguma das licenciaturas presenciais ou a distância da UFVJM e atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em algum curso de licenciatura da UFVJM, na área do subprojeto;
- b) estar cursando a primeira metade do curso de licenciatura, respeitado o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso, quando da submissão do projeto institucional de iniciação à docência;
- c) ter disponíveis pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicar-se às atividades do PIBID/UFVJM;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir da data prevista para o início das atividades, de acordo com o cronograma previsto pela CAPES no Edital 02/2020;
- e) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização do PIBID/UFVJM, com exceção da bolsa do Prouni e de bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa Permanência, bolsa Família, Bolsa Integração entre outras;
- f) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftrJq-HWjcultqrLUSrszk54oThgk6m8iohupUSG_Dbeqx4Q/viewform?usp=pp_url
- g) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital.



§ 1º O estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista dos programas de formação docente, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

8- DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam nos ANEXOS deste edital.

8.3 - Serão critérios de desempate:

8.3.1. Bolsistas de Iniciação à Docência:

- a) o discente que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos;
- b) o discente com maior CRA;
- c) o discente com maior idade.

8.4 - Em caso de recursos dos resultados parciais, suas interposições deverão ser enviadas para o respectivo Coordenador de Área do subprojeto inscrito, exclusivamente via contato eletrônico <pibidufvjm2014@gmail.com>, dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

8.5 - Os resultados finais serão divulgados no site da PROGRAD UFVJM <www.ufvjm.edu.br/prograd>.

8.6 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 11 de maio de 2020.

Prof. Dra. Simone de Paula dos Santos

Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



ANEXO A – LÍNGUA ESTRANGEIRA

1- DAS VAGAS

Subprojeto: **Línguas Estrangeiras.**

Campus/cidade: **JK/Diamantina.**

Coordenador de Área: Hejaine de Oliveira Fonseca

Contato eletrônico: [pibidle2020.ufvjm@gmail](mailto:pibidle2020.ufvjm@gmail.com)

Curso: Licenciatura em Letras (FIH/UFVJM)

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2- DA SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelos Coordenadores de Área do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

I) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.

II) Avaliação do histórico escolar, conforme barema no ANEXO P.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail [pibidle2020.ufvjm@gmail](mailto:pibidle2020.ufvjm@gmail.com), o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



- a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;
- b) avaliação do histórico escolar: 20,0 (vinte) pontos.

2.5 Etapas do processo de seleção: conforme cronograma presente no **QUADRO 2**.



ANEXO B – MATEMÁTICA EAD (CAMPUS JK)

1 - DAS VAGAS

Subprojeto: Matemática

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenador(es) de Área: Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes

Contato eletrônico: qlannes@gmail.com

Curso: Matemática EaD

N. de vagas – Iniciação à Docência (ID): cadastro reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2-DA SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelos Coordenadores de Área do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

I) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.

II) Avaliação do histórico escolar, conforme barema no ANEXO T.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail pibid.matematica@ead.ufvjm.edu.br o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;

b) avaliação do histórico escolar: 20,0 (vinte) pontos.

2.5 Etapas do processo de seleção: conforme cronograma presente no **QUADRO 2**.



ANEXO C - MODELO DE MEMORIAL PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Memorial Descritivo é uma autobiografia na qual o autor descreve sua trajetória acadêmica e profissional, analisando criticamente os acontecimentos em cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e não deve ultrapassar 03 páginas, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5, de acordo com o modelo a seguir.

ESTRUTURA DO MEMORIAL

CAPA

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano
- e) Polo presencial (apenas para os candidatos estudantes da EaD)

CORPO DO TEXTO

1. Dados pessoais

Nome Completo _____

Endereço: Rua/Av. _____ Nº. _____ Apt

O. _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Tel.: (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____



2. Formação

Faça um breve comentário sobre os seus objetivos de vida acadêmica e profissional, comentando sobre a importância das disciplinas cursadas, maiores dificuldades, disciplinas que mais gosta, o que motivou a escolha do curso, etc.

3. Experiência no magistério

Atividades relacionadas às funções desenvolvidas no ensino e em projetos de iniciação científica e/ou iniciação à docência.

4. Atividades profissionais não relacionadas ao magistério (se houver)

Faça um breve comentário sobre sua participação em atividades profissionais não relacionadas ao magistério. Comente sobre suas experiências.

5. Participação em Eventos (se houver)

Relacione os eventos acadêmico-científicos nos quais você já participou e descreva a importância deles na sua formação.

6. Publicações (se houver)

Relacione suas produções intelectual, científica, literária, artística, cultural ou técnica, caso tenha.

7. Experiência/atividades extracurriculares (se houver)

Descreva aqui suas habilidades e experiências extracurriculares (voluntariado, teatro, viagens, esportes, música, hobbies, etc).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



8. Expectativas em relação ao Programa de Iniciação à Docência e disponibilidade para participação

Faça um breve comentário sobre os fatores que te motivaram a participar do processo de seleção para o programa e suas principais expectativas e disponibilidade de atuação.

9. Outros (especificar)

Descreva outras atividades de seu interesse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



ANEXO D- Barema do Subprojeto Letras/Língua Estrangeira. O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato. O maior resultado possível é de 100 pontos. Respeitando o item 2.1 será realizada uma regra de três para estabelecer o resultado final (máximo de 20 pontos)

Código	Unidade Curricular	Valoração	total
HST570	Sociologia da educação	1	
HST553	História da educação	1	
LET672	Oficina de leitura literária	2	
LIBR001	Libras	1	
LET670	Gramática tradicional	2	
LET671	Oficina de leitura e produção de textos	2	
LET673	SIPPI	1	
LET675	Literatura brasileira contemporânea	2	
LPE669	Língua espanhola I: habilidades integradas	2	
LPI657	Língua inglesa I: habilidades integradas	2	
LET674	Fundamentos da educação	2	
LET667	Oficina de texto acadêmico	2	
LET676	Questões crítico-literárias I	2	
LET677	SIPPII	1	
LPE670	Língua espanhola II: habilidades integradas	2	
LPI658	Língua inglesa II: habilidades integradas	2	
PDG399	Psicologia da educação	1	
LET679	Literatura africana em língua portuguesa	1	
LET680	Questões crítico-literárias II	2	
LET678	Fonética e fonologia	2	
LET681	SIPPIII	1	
LET683	Literatura brasileira e modernismo	2	
LET686	Linguística textual	2	
LPE671	Língua espanhola III: habilidades integradas	2	
LPI659	Língua inglesa III: habilidades integradas	2	
LET684	Sociolinguística	2	
LET688	Português como língua estrangeira	1	
LET668	Filosofia da educação	1	
LET685	SIPP IV	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



ANEXO E- Barema do Subprojeto Matemática (EaD – Campus JK). O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato. O maior resultado possível é de 100 pontos. Respeitando o item 2.1 será realizada uma regra de três para estabelecer o resultado final (máximo de 20 pontos)

Código	Unidade Curricular	Valoração	Total
EADMAT040	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	1	
EADMAT044	TIDC's Aplicadas a EaD	2	
EADMAT041	Introdução ao Cálculo	2	
EADMAT043	Prática de Leitura e Produção de Textos	2	
EADMAT006	Geometria Básica	2	
EADMAT006	Matemática Elementar	2	
EADMAT050	Metodologia da Pesquisa	2	
EADMAT047	Estrutura e Funcionamento do Ensino	2	
EADMAT046	Cálculo Diferencial e Integral I	2	
EADFIS060	Física I	1	
EADMAT048	Geometria Analítica	2	
EADMAT045	Álgebra Elementar	2	
EADMAT049	Matemática e Educação I	2	
EADMAT055	Psicologia da Educação	2	
EADMAT053	Políticas e Gestão Educacional	1	
EADMAT057	Cálculo Diferencial e Integral II	2	
EADFIS062	Física II	1	
EADFIS095	Física Experimental	1	
EADMAT054	Probabilidade e Estatística	1	
EADMAT052	Matemática e Educação II	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UFVJM



EADMAT058	Didática	2	
EADMAT060	História da Educação no Brasil	2	
EADMAT056	Álgebra Linear	2	
EADMAT061	Matemática e Educação III	2	
EADMAT057	Cálculo Diferencial e Integral III	2	
EADMAT059	Geometria Plana I	2	
EADMAT066	Planejamento, Currículo e Avaliação	1	
EADMAT063	Cálculo Diferencial e Integral IV	2	
EADMAT062	Análise Combinatória	2	
EADMAT065	Informática no Ensino de Matemática	2	
EADMAT064	Geometria Plana II	2	
EADMAT067	Educação e Inclusão	1	
EADMAT068	Educação, Cidadania e Direitos Humanos	1	
EADMAT069	Fundamentos de Álgebra I	2	
EADMAT071	Matemática e Educação IV	2	
EADMAT70	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	2	
EADMAT018	Estágio Supervisionado I	2	

b